



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 098, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 966/2017, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.04.122.0002.2011.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 12.800,00
Sub-total		R\$ 12.800,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.122.0014.2061.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 12.800,00
Sub-total		R\$ 12.800,00

Total Crédito Especial Suplementado		R\$ 25.600,00
-------------------------------------	--	---------------

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as dotações orçamentária descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.04.122.0002.2011.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 12.800,00
Sub-total		R\$ 12.800,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.305.0013.1043.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 12.800,00
Sub-total		R\$ 12.800,00

Total Crédito Especial Reduzido		R\$ 25.600,00
---------------------------------	--	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias de Setembro de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Peixoto que eu quero
VERÃO 2017 - 2020

PUBLICADO

EM 22/09/2017

Resp. Sonyal L. Pires